



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 166/2.021

16 / 08 / 2021  
ASSINATURA

O Vereador Signatário **DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO** - "DANILO BALDO" - da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, possibilidade realizar uma discussão participativa junto ao Poder Legislativo de modo que os vereadores apresentem suas propostas, bem como uma audiência pública como instrumento participativo da sociedade de maneira a discutir investimentos a transferência recebida da primeira parcela do acordo da vale Lei 2.508/2021 (Acordo da Vale). Visto que o município de Conceição das Alagoas receberá a quantia de R\$ 2.500.000,00".

## JUSTIFICATIVA:

A destinação do recurso tem a finalidade para execução de melhorias por parte das prefeituras dos 853 municípios de Minas Gerais. Desde o início da apresentação da proposta, o Governo de Minas se posicionou de forma favorável ao repasse aos municípios e participou ativamente junto aos demais compromitentes do acordo (Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais) em busca de uma solução técnica e legal que viabilizasse o repasse dos recursos sem descumprir os termos do acordo judicial homologado pelo TJMG.

Os repasses serão realizados por meio de Transferência com Finalidade Definida, prevista no artigo 160-A da Constituição Estadual. A responsabilidade pela execução e gestão dos recursos será dos municípios que irão prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e serão fiscalizados pelo Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos de controle.

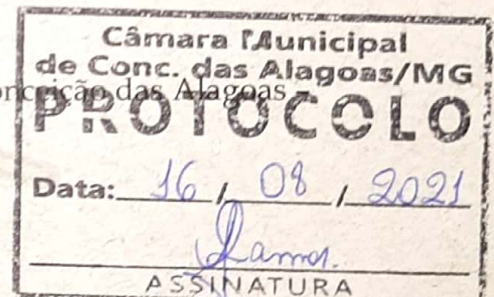
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas  
MG, 16 de agosto de 2021.

Autor:

Daniilo Baldo

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013